

## Edital nº 133/02

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que estarão abertas, de 6 de novembro a 5 de dezembro do corrente ano, inscrições ao concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau do Estado.

### 1 - DAS VAGAS

O concurso destina-se a preencher as vagas abaixo relacionadas, sendo permitido ao candidato somente uma inscrição, sob pena de eliminação.

#### 1.1 – Atividades de Nível Médio

Vencimento – R\$ 1.045,23\*

Escolaridade – Ensino médio (2º Grau)

<b>CARGO: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>			
<b>COMARCA/Nº DE VAGAS</b>			
Araquari	1	Ipumirim	1
Armazém	1	Itá	1
Ascurra	1	Itapoá	1
Campo Belo do Sul	1	Modelo	1
Catanduvas	1	Navegantes	1
Forquilha	1	Presidente Getúlio	1
Garopaba	1	Rio do Campo	1
Garuva	1	Santa Rosa do Sul	1
Herval do Oeste	1	Três Barras	1

<b>CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>COMARCA/Nº DE VAGAS</b>			
Araquari	1	Itá	1
Armazém	1	Itajaí	1
Ascurra	1	Itapoá	1
Campo Belo do Sul	1	Joinville	1
Capital	1	Modelo	1
Criciúma	1	Navegantes	1
Forquilha	1	Presidente Getúlio	1
Garopaba	1	Rio do Campo	1
Garuva	1	Santa Rosa do Sul	1
Herval do Oeste	1	Três Barras	1
Ipumirim	1	Tubarão	1

<b>CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR</b>			
<b>COMARCA/Nº DE VAGAS</b>			
Araquari	1	Itá	1
Armazém	1	Itapoá	1
Ascurra	1	Lages	1
Brusque	1	Modelo	1
Campo Belo do Sul	1	Navegantes	1
Forquilha	1	Presidente Getúlio	1
Garopaba	1	Rio do Campo	1
Garuva	1	Santa Rosa do Sul	1
Herval do Oeste	1	Três Barras	1
Ipumirim	1	Tubarão	1

\* Além do vencimento, R\$ 400,00 de vale-alimentação.

### **1.2 - Serviços Auxiliares**

Vencimento – R\$ 688,08\*

Escolaridade – Ensino Fundamental (1º Grau)

<b>CARGO: AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>COMARCA/Nº DE VAGAS</b>			
Araquari	1	Itá	1
Armazém	1	Itapoá	1
Ascurra	1	Modelo	1
Campo Belo do Sul	1	Navegantes	1
Forquilha	1	Otacílio Costa	1
Garopaba	1	Presidente Getúlio	1
Garuva	1	Rio do Campo	1
Herval do Oeste	1	Santa Rosa do Sul	1
Ipumirim	1	Três Barras	1

\* Além do vencimento, R\$ 400,00 de vale-alimentação.

## **2- DAS ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS**

### **2.1 – Comissário da Infância e da Juventude –**

Atividades relacionadas com fiscalização, investigação, detenção e condução de menores.

### **2.2 – Oficial de Justiça –**

Atividades relacionadas com atos que exijam fé pública no que diz respeito a processos judiciais.

### **2.3 - Técnico Judiciário Auxiliar -**

Atividades relacionadas com serviços de cartório e de natureza administrativa.

### **2.4 – Agente de Portaria e Comunicação –**

Atividades relacionadas com serviços externos, portaria, fotocópia, telefonia e central de atendimento.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 – Condições**

Só poderá inscrever-se quem:

3.1.1 – for brasileiro;

3.1.2 – tiver, no primeiro dia subsequente ao término do período de inscrição, ou seja, no dia 6 de dezembro, mais de 18 (dezoito) anos;

3.1.3 – estiver no gozo dos direitos políticos e em dia com as obrigações militares e eleitorais.

#### **3.2 – Documentação necessária**

3.2.1 – fotocópia do documento de identidade;

3.2.2 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.2.3 – duas fotografias 5x7 iguais, originais, datadas de 2001 ou de 2002, e ainda não utilizadas para outros fins;

3.2.4 – declaração expedida por entidade coletora de sangue (Anexo I), para o candidato doador de sangue.

#### **3.3 – Procedimentos**

3.3.1 - O processo de inscrição compreende os seguintes passos:

1º) retirada do requerimento de inscrição nos locais indicados no Anexo II;

2º) entrega do requerimento de inscrição e retirada do Manual do Candidato, nas agências bancárias indicadas no Anexo II, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de ensino médio (2º grau), e R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de ensino fundamental (1º grau).

3.3.2 – Para pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar o horário de funcionamento da agência bancária.

3.3.3 – O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite o desconto terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.3.4 – Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para o candidato doador de sangue (Lei Estadual nº 10.567/97), nem será admitida a devolução.

3.3.5 – O candidato doador de sangue deverá retirar e entregar o requerimento de inscrição na Secretaria do Fórum de qualquer comarca relacionada no Anexo II, das 13 às 19h, juntamente com a declaração expedida por entidade

coletora de sangue (Anexo I), em que conste o registro de no mínimo três doações no período de 5/12/2001 a 5/12/2002. A declaração deverá ser anexada ao requerimento de inscrição.

3.3.6 – A inscrição poderá ser efetuada por procurador, sendo-lhe exigida a apresentação de seu documento de identidade, mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos para os procedimentos de inscrição.

3.3.7 – Todos os procedimentos de inscrição são de responsabilidade do candidato ou do procurador, sendo eliminado do concurso o candidato cujo requerimento e cartão de identificação não estiverem preenchidos de forma completa e legível ou contiverem dados inverídicos.

3.3.8 – A não-indicação do local de realização das provas ou indicação de local não apontado no Edital (subitem 5.1.1), e a não-indicação de cargo e/ou comarca implicará a não-aceitação da inscrição.

3.3.9 – Além da cédula de identidade oficial, serão aceitos os documentos de identidade expedidos pelas Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

3.3.10 – Não serão aceitos os documentos de identidade não identificáveis, fotocópias ilegíveis e as reproduzidas em aparelho fac-símile e scanner.

3.3.11 – Não será admitida a inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, por telex, e-mail e fac-símile.

3.3.12 – Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

#### **4 – DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

4.1 – O cartão de identificação será fornecido ao candidato no ato da entrega do requerimento de inscrição.

4.2 – A apresentação do cartão de identificação é obrigatória em todas as etapas do concurso.

4.3 – Em caso de extravio do cartão, uma segunda via deverá ser solicitada na Secretaria do Fórum de qualquer comarca relacionada no Anexo II, ou no Tribunal de Justiça, das 13 às 19h, até o último dia útil anterior à realização das provas.

4.4 – Para obtenção da segunda via, o candidato deverá apresentar uma fotografia (item 3.2.3) e comprovante de pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição.

4.5 – A multa deverá ser paga em qualquer agência bancária relacionada no Anexo II, observado o respectivo horário de funcionamento.

## 5 – DAS PROVAS

### 5.1 – Realização

5.1.1 – As provas serão realizadas na comarcas de BLUMENAU, CAPITAL, CHAPECÓ, CRICIÚMA, ITAJAÍ, LAGES, JOINVILLE, SÃO MIGUEL DO OESTE, TUBARÃO e VIDEIRA.

5.1.2 - As provas objetivas serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2003, às 14h. Os locais serão divulgados no dia 16 de fevereiro de 2003 na página do Tribunal de Justiça ([www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)), em jornais de circulação diária do Estado de Santa Catarina e na Secretaria do Foro das comarcas relacionadas no Anexo II.

5.1.3 - A prova de informática será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2003, em locais, horários e turmas a serem divulgados no dia 23 de março de 2003 na página do Tribunal de Justiça ([www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)) ou na Secretaria do Foro das comarcas relacionadas no Anexo II.

5.1.4 – O candidato deverá apresentar-se no local das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade com o qual se inscreveu, do cartão de identificação e de caneta esferográfica preta ou azul.

5.1.5 – O candidato que não comparecer ou chegar após o início das provas não mais poderá fazê-las, estando automaticamente eliminado.

5.1.6 – Não será permitida a troca de dia, horário, turma e/ou local de prova determinados pela Comissão Examinadora, exceto em razão do disposto na Lei Estadual nº 11.225/99.

5.1.7 – O candidato abrangido pela supracitada Lei deverá apresentar à Comissão Examinadora declaração da congregação religiosa a que pertence, com firma reconhecida, atestando sua condição de membro da Igreja.

### 5.2 - Dos tipos de prova

Constarão do concurso provas objetivas (1ª etapa) e de informática (2ª etapa), conforme quadros abaixo:

CARGO	PROVAS E PESOS					
	A	B	C	D	E	F
Comissário da Infância e da Juventude	2	1	2		3	
Técnico Judiciário Auxiliar	2	1	1			3
Oficial de Justiça	2	1	2	3		
Agente de Portaria e Comunicação	2	1				2

CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES					
	A	B	C	D	E	F
Comissário da Infância e da Juventude	10	10	20		20	-
Técnico Judiciário Auxiliar	20	10	20			-
Oficial de Justiça	10	10	20	20		-
Agente de Portaria e Comunicação	20	20				-

### **LEGENDA**

A - Português

B - Conhecimentos Gerais

C - Organização Judiciária

D - Noções de Direito Processual Civil e Penal e Questões Práticas sobre Atos do Serviço

E - Noções de Direito da Criança e do Adolescente e Questões Práticas sobre Atos do Serviço

F - Prova de Informática

### **5.3. – Provas objetivas**

5.3.1 – As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas (de “A” a “D”) e somente uma correta, versando as questões sobre o conteúdo do Anexo III.

5.3.2 – O tempo de duração das provas objetivas será de quatro horas e trinta minutos.

5.3.3 – O candidato deverá atingir a nota mínima quatro em cada uma das provas objetivas.

5.3.4 – Para cálculo da nota obtida em cada prova objetiva, o candidato deverá aplicar a seguinte fórmula:

**A**

— **X C = nota da prova**

**B**

em que “A” vale 10, “B” é o número de questões da prova, e “C” o número de acertos do candidato na prova.

5.3.5 – A nota final das provas objetivas será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova.

5.3.6 – Caberá à Comissão Examinadora a anulação de questões.

5.3.7 – As reclamações referentes às questões deverão ser apresentadas pelo candidato à Comissão Examinadora logo após a realização das provas ou no prazo de três dias úteis, contados de sua realização.

## **5.4 – Prova de Informática**

5.4.1 – Para a realização da prova de informática ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, serão convocados os 50 (cinquenta) melhores classificados na prova escrita, considerados os empates.

5.4.2 – Para a realização da prova de informática ao cargo de Agente de Portaria e Comunicação, serão convocados os 30 (trinta) melhores classificados na prova escrita, considerados os empates.

5.4.3 – A prova de informática será realizada em microcomputador com as características mínimas: 586 (Pentium II ou equivalente), com 64Mb de RAM, 400 MHz, teclado ABNT-2, com sistema operacional Microsoft-Windows 98 e processador de texto MS-WORD 2000.

5.4.4 – O tempo de duração da prova de informática será de no máximo uma hora para cada turma.

5.4.5 – A prova de informática constará de duas partes:

1ª - elaboração de um documento, no MS-WORD 2000, com base em informações fornecidas;

2ª - digitação de texto no MS-WORD 2000.

5.4.6 – O candidato deverá atingir a nota mínima quatro em cada uma das partes.

5.4.7 – A prova de elaboração de um documento constará de até dez questões, sendo os critérios de correção definidos de acordo com o tipo e grau de dificuldade de cada questão.

5.4.8 – A prova de digitação consistirá na digitação de um texto em seis minutos, e será corrigida segundo os critérios:

I – Para atingir a nota mínima, quatro, o candidato deverá digitar 600 (seiscentos) toques líquidos. A nota máxima, dez, será obtida se o candidato digitar 2.000 (dois mil) toques líquidos ou mais.

II – O número de toques líquidos é obtido a partir de todos os toques digitados pelo candidato, descontados os erros cometidos.

III – Para cada erro abaixo relacionado, serão descontados:

#### **4 toques corretos**

- ◆ troca, inversão ou omissão de letra
- ◆ troca, inversão ou omissão de sinal de pontuação
- ◆ omissão de letra maiúscula ou letra maiúscula em lugar errado
- ◆ omissão ou repetição de espaço entre palavras
- ◆ omissão ou repetição de espaço após sinal de pontuação
- ◆ omissão ou troca de acento gráfico
- ◆ acento gráfico, letra ou sinal de pontuação em lugar errado

#### **8 toques corretos**

- ◆ uso irregular da tecla fixadora de maiúscula
- ◆ omissão ou troca de parágrafo
- ◆ quebra de página em lugar indevido
- ◆ troca, inversão, omissão ou repetição de palavra com mais de três toques

#### **20 toques corretos**

- ◆ omissão, repetição ou troca de meia linha ou até o limite de completar uma linha inteira

#### **40 toques corretos**

- ◆ omissão, repetição ou troca de linha inteira

IV – Os erros não previstos acima serão valorados pela comissão elaboradora das provas, de acordo com o tipo e gravidade.

V – Para cálculo da nota da prova de digitação, serão aplicadas as seguintes fórmulas:

1ª - Toques líquidos entre 600 e 1.350:

$$9 \times \frac{\text{número de toques}}{1350}$$

2ª - Toques líquidos entre 1.351 e 2.000:

$$10 + \left( \frac{\text{número de toques} - 2000}{2000 - 1350} \right)$$

VI – A nota final da prova de informática será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas em cada etapa.



5.4.9 – Os problemas técnicos no microcomputador havidos durante a prova serão solucionados no ato por equipe especializada, não sendo admitidas reclamações posteriores.

5.4.10 – As reclamações referentes às questões da prova deverão ser apresentadas pelo candidato à Comissão Examinadora logo após a realização da prova ou no prazo de três dias úteis, contados de sua realização.

5.4.11 – Caberá à Comissão Examinadora a anulação de questões.

## **5.5 – Aprovação final**

5.5.1 – Considerar-se-á aprovado o candidato que, em cada prova e na média final, alcançar valor igual ou superior a quatro e cinco, respectivamente.

5.5.2 – A média final será expressa com três casas decimais.

5.5.3 - A classificação será feita por ordem decrescente de média final.

5.5.4– Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato mais idoso, o casado e o de maior número de dependentes.

5.5.5 - O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período, contados da publicação da homologação.

## **6 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 – De posse da listagem dos nomes dos aprovados, a Comissão Examinadora procederá à análise do requerimento de inscrição dos candidatos, ficando sua aprovação condicionada à regularidade daquele.

6.2 – Terá sua aprovação anulada o candidato cujo requerimento estiver incompleto, faltar a assinatura ou contiver dados inverídicos.

6.3 - O resultado final será divulgado na página do Tribunal de Justiça ([www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)) ou na Secretaria do Foro das comarcas relacionadas no Anexo II.

6.4 – Da publicação do resultado final no Diário da Justiça correrá um prazo de dez dias para recurso.

6.5 – Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, e endereçados para Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, CEP 88020-901, Florianópolis/SC, ou protocolizados no Tribunal de Justiça, andar térreo.

6.6 – A data de postagem do recurso previne o cumprimento do prazo.

6.7 – Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – O candidato ou seu procurador, ao assinar o requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do concurso, e aceita as decisões tomadas pela Comissão Examinadora nos casos não previstos neste Edital.

7.2 – A comprovação da escolaridade será feita no ato da posse, mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.

7.3 - A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, havendo dúvidas em relação à identificação do candidato, colher suas impressões digitais para a identificação datiloscópica.

7.4 – Este Edital vigorará na data de sua publicação.

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

Sérgio Galliza

Diretor-Geral Administrativo

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA**

Conforme orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as entidades abaixo relacionadas.

<b>UNIDADE</b>	<b>CIDADE</b>
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina	Florianópolis
Hemocentro Regional de Chapecó	Chapecó
Hemocentro Regional de Criciúma	Criciúma
Hemocentro Regional de Joaçaba	Joaçaba
Hemocentro Regional de Joinville	Joinville
Hemocentro Regional de Lages	Lages
Hemocentro Hemoterápico de Blumenau	Blumenau
Hospital Dona Helena	Joinville
Serviço de Hemoterapia	Jaraguá do Sul
Hospital Universitário	Florianópolis
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Sul
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão
Hospital São Paulo	Xanxerê
Hospital Azambuja	Brusque
Hospital São Francisco	Concórdia
Hospital Santa Cruz	Canoinhas

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

<b>COMARCA</b>	<b>RETIRADA REQUERIMENTO</b>	<b>PAGAMENTO DA TAXA</b>
Araquari	BESC – Av. Nereu Ramos, 341	o mesmo
Armazém	BESC – Praça 13 de Dezembro, 38	o mesmo
Ascurra	BESC – Av. Brasília, 208	o mesmo
Blumenau	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Brusque	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Campo Belo do Sul	BESC - Rua Nereu Ramos, 216	o mesmo
Canoinhas	Secretaria do Fórum	BESC – Rua Vidal Ramos, 810
Capital	Tribunal de Justiça – Centro de Atendimento e Informações	Posto do BESC junto ao Tribunal
Catanduvas	Secretaria do Fórum	BESC – Av. Cel. Rupp, 2617
Chapecó	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Concórdia	Secretaria do Fórum	BESC – Rua Getúlio Vargas, 56
Criciúma	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Forquilha	BESC – Av. 25 de Julho, 2758	o mesmo
Garopaba	BESC – Rua Aderbal Ramos da Silva, 100	o mesmo
Garuva	BESC – Av. Paraná, 610	o mesmo
Herval do Oeste	BESC – Rua Santos Dumont, 295	o mesmo
Ibirama	Secretaria do Fórum	BESC – Rua Tiradentes, 345
Imbituba	Secretaria do Fórum	BESC – Rua Nereu Ramos, 649
Indaial	Secretaria do Fórum	BESC – Av. Getúlio Vargas, 273
Ipumirim	BESC – Av. Rio Branco, 66	o mesmo
Itá	BESC – Av. Tancredo Neves, 1231	o mesmo
Itajaí	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Itapoá	BESC – Av. Atlântica , s/n	o mesmo
Joaçaba	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Joinville	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Lages	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Modelo	BESC – Rua do Comércio, 1200	o mesmo
Navegantes	BESC – Av. João Sacaven, 45	o mesmo
Otacílio Costa	Secretaria do Fórum	BESC – Av. Olinkraft, 2968
Pinhalzinho	Secretaria do Fórum	BESC – Av. São Paulo, 1107
Presidente Getúlio	BESC – Rua Eng. Wetsein, 10	o mesmo
Rio do Campo	BESC – Rua 29 de Dezembro, 186	o mesmo
Santa Rosa do Sul	BESC – Rua Alberto Trajano, 55	o mesmo
São Francisco do Sul	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
São Miguel do Oeste	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Seara	Secretaria do Fórum	BESC – Av. Anita Garibaldi, 203
Sombrio	Secretaria do Fórum	BESC – Rua Caetano Lumerts, 527
Taió	Secretaria do Fórum	BESC – Rua Cel. Federsen, 2298
Três Barras	BESC – Av. Santa Catarina, 432	o mesmo
Tubarão	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum
Videira	Secretaria do Fórum	Posto do BESC junto ao Fórum

### ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CARGOS:** Comissário da Infância e da Juventude, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário Auxiliar.

**PROVA A:** Português

**1. ESTRUTURA FONÉTICA** – Letra, fonema e sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortoepia (ou ortoépia) e prosódia. Ortografia. Acentuação gráfica. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** – Processos de formação dos vocábulos: derivação e composição. Elementos mórficos: prefixos e sufixos. Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. Conjugação de um verbo com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS. **3. ESTRUTURA SINTÁTICA** - Análise sintática. Classificação dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. **4. SINTAXE DE CONCORDÂNCIA** - Concordância verbal e nominal. Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse). **5. SINTAXE DE REGÊNCIA** - Regência verbal e predicação dos verbos (transitivos, intransitivos e verbos de ligação). Regência verbal e nominal. Crase. **6. SINTAXE DE COLOCAÇÃO** - Colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **7. ESTILÍSTICA** - Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, elipse, pleonasma, eufemismo, hipérbole, prosopopéia e antítese. **8. SEMÂNTICA** - Significação das palavras no contexto. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **9. PONTUAÇÃO** - Vírgula, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, reticências, parênteses, travessão, aspas e ponto final. **10. VÍCIOS DE LINGUAGEM** - Ambigüidade, barbarismo, cacofonia, pleonasma e solecismo.

**CARGOS:** Comissário da Infância e da Juventude, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário Auxiliar.

**PROVA B:** Conhecimentos Gerais

**1. HISTÓRIA DO BRASIL** - 1.1 Período colonial - Economia Colonial: ciclos da cana-de-açúcar e do ouro. Inconfidência Mineira. A vinda da Família Real para o Brasil. 1.2. Período monárquico - Independência do Brasil. Os imigrantes. A abolição da escravatura. 1.3. Período republicano - A Revolução de 1930. O Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Revolução de 1964. 1.4. O Estado brasileiro - O conceito de Estado. A origem do Estado. Os elementos constitutivos do Estado. A finalidade do Estado. Os objetivos nacionais na Constituição de 1988. 1.5. A organização dos três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário. 1.6. Atualidades brasileiras. **2. HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** – 2.1. Primeiras povoações: no planalto e no litoral catarinense. 2.2. República Juliana. 2.3. A imigração e a colonização européia. 2.4. A revolução federalista e a ação de Moreira César. 2.5. A Guerra do Contestado. 6. Atualidades catarinenses.

## GEOGRAFIA

**1. O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – 1.1 – A dinâmica do capitalismo na atualidade. 1.2 – As relações centro-periferia. 1.3 – O processo de globalização e a formações de blocos econômicos. 1.4 – Questões ambientais globais. **2. O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL: PASSADO E PRESENTE** – 2.1 – Localização e limites. 2.2 – A dinâmica da natureza: domínios morfoclimáticos. 2.3 – A formação sócio-espacial brasileira: Aspectos naturais. Aspectos sócio-econômicos. Complexos regionais. **3. O ESTADO DE SANTA CATARINA** – 3.1 – Localização e inserção nos contextos nacional e mundial. 3.2 – A formação sócio-espacial catarinense: natureza e sociedade.

**CARGOS:** Comissário da Infância e da Juventude, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário Auxiliar.

**PROVA C:** Divisão e Organização Judiciárias

**1. LEI Nº 5.624 DE 9/11/1979.** 1.1 - Divisão Judiciária e administração da Justiça. 1.2 - Composição dos órgãos do Poder Judiciário. Servidores da Justiça. 1.3 - Competência dos Tribunais e dos Juízes. Atribuições do Tribunal de Justiça, dos juízes, dos órgãos de colaboração e dos auxiliares da Justiça. 1.4 - Disposições complementares: dos magistrados, dos servidores. 1.5 - Disciplina Judiciária. 1.6 - Disposições regimentais: audiências, sessões e expediente e distribuições dos feitos. 1.7 - Disposições finais: classificação das comarcas e circunscrições judiciárias. **2. O PODER JUDICIÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA** (arts. 92 a 126). **3. O PODER JUDICIÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (arts. 77 a 92). **4. REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.** **5. CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**CARGO :** Oficial de Justiça

**PROVA D:** Noções de Direito Processual Civil e Penal e Questões Práticas Sobre Atos do Serviço

**1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL** - Da jurisdição e da ação (arts. 1º a 6º). Das partes e dos procuradores (arts. 7º a 45). Do Ministério Público (arts. 81 a 85). Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça (art. 86 a 153). Dos atos processuais (arts. 154 a 261). Do processo e do procedimento (arts. 270 a 281). Execução em Geral (arts. 566 a 611). Das diversas espécies de execução (arts. 612 a 735). Execução por quantia certa contra devedor insolvente (arts. 748 a 786). Das medidas cautelares (arts. 796 a 889). Dos atos do ofício e dos procedimentos especiais (arts. 890 ao 1.210). **2. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL** – Da ação penal (arts. 24 ao 62). Da ação civil (arts. 63 a 68). Da competência (arts. 69 a 91). Das questões e processos incidentais (arts. 92 a 154). Da prova (arts. 155 a 250). Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça (arts. 251 a 281). Da prisão e da liberdade provisória (arts. 282 a 350). Das citações e

intimações (arts. 351 a 372). Dos processos em espécie (arts. 394 a 562). Das nulidades (arts. 563 a 573). Do *habeas corpus* e seu processo (arts. 647 a 667). Da execução penal (arts. 668 a 779 e Lei nº 7.210/94). Disposições gerais (arts. 791 a 811). **3. LEGISLAÇÃO** – Lei nº 6.830/80, Decreto-lei nº 911/69, Lei nº 5.478/68, Lei nº 8.245/91, Lei nº 9.099/95 e Lei nº 8.069/90. Dos atos do ofício na cobrança judicial da dívida ativa da fazenda pública, nos processos sobre alienação fiduciária, nas ações de alimentos, nos processos oriundos de questões locatícias e ações em tramitação perante o Juizado Especial. Dos atos do ofício no Juizado da Infância e da Juventude.

**CARGO:** Comissário da Infância e da Juventude

**PROVA E:** Noções de Direito da Criança e do Adolescente e Questões Práticas sobre Atos do Serviço

**1. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** (Lei Federal nº 8.069/90) 1. Das disposições preliminares (arts. 1º ao 6º). 2. Dos direitos fundamentais (arts. 7º a 69) 3. Da prevenção (arts. 70 a 85). 4. Da política de atendimento (arts. 86 a 97) 5. Das medidas de proteção (arts. 98 a 102). 6. Da prática de auto infracional (arts. 103 a 128). 7. Das medidas pertinentes aos pais ou responsável (arts. 129 e 130). 8. Do conselho tutelar (arts. 131 a 140). 9. Do acesso à justiça (arts. 141 a 224). 10. Dos crimes e das infrações administrativas (arts. 225 a 258). 11. Disposições finais e transitórias (art. 259 a 267). **2. DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA** (arts. 226 a 230).

**CARGO:** Agente de Portaria e Comunicação

**PROVA A:** Português

**1. ESTRUTURA FONÉTICA** - Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortografia: emprego das letras. Acentuação gráfica. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** - Classificação das palavras. Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbos: tempos, modos e pessoas. Flexão e emprego das classes de palavras. **3. ANÁLISE SINTÁTICA** - Análise sintática: função sintática dos termos da oração (sujeito, objeto direto e indireto, adjunto adverbial e vocativo). Sintaxe de concordância: verbal e nominal. Sintaxe de regência: verbal e nominal. Crase. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **4. SEMÂNTICA** - Homônimos, parônimos, sinônimos e antônimos. **5. PONTUAÇÃO** - Vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação e ponto final.

**CARGO:** Agente de Portaria e Comunicação  
**PROVA B:** Conhecimentos Gerais

## **HISTÓRIA**

**1. HISTÓRIA DO BRASIL** - 1.1 Período colonial - A mão-de-obra escrava. Inconfidência Mineira. Vinda da Família Real ao Brasil. Realizações de D. João VI no Brasil. 1.2. Período monárquico - A abolição da escravatura. Os imigrantes. 1.3. Período republicano - A Proclamação da República. A Revolução de 1930. 1.4. Formação étnica e cultural do homem brasileiro. Os elementos étnicos: o indígena, o europeu e o negro. Suas contribuições. 1.5. Questões da atualidade brasileira. **2.HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** – 2.1. Povoações no litoral e no planalto catarinense. 2.2. Imigração e colonização européia. 2.3. A guerra do contestado. 2.4. Atualidades catarinenses.

## **GEOGRAFIA**

**1. O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO** – 1.1 Localização e limites do Brasil. 1.2 Aspectos naturais do território brasileiro: Relevo. Hidrografia. Clima. Vegetação. Domínios morfoclimáticos. 1.3. Aspectos demográficos brasileiros: Composição étnica da população. Crescimento demográfico. Movimentos populacionais. Estrutura da população. 1.4. Aspectos econômicos: As atividades econômicas e a organização espacial. 1.5. A divisão regional brasileira: Do IBGE. Geoeconômica. 1.6. A região sul e o Estado de Santa Catarina no contexto nacional. 1.7. As questões ambientais brasileiras.

A matéria referente à prova de Divisão e Organização Judiciárias (pontos 1, 4 e 5) poderá ser obtida na página do Tribunal de Justiça ([www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)), link Concurso/Justiça de 1º grau.